O processo é totalmente digital e a não realização do procedimento dentro do prazo acarretará a suspensão do pagamento dos benefícios a partir da folha de julho de 2026.

Teve início na última semana, o **recadastramento obrigatório de aposentados e pensionistas** dos planos PBD e Postalprev. O recadastramento tem como objetivo manter os dados cadastrais atualizados, confirmar a condição de beneficiário(a) e assegurar a regularidade do pagamento dos benefícios.

Todo o processo é realizado **100% por meio digital**, de forma simples, segura e transparente. O prazo para realização do procedimento vai **até 31 de maio de 2026**.

A participação é obrigatória. Quem não realizar o procedimento dentro do prazo terá o pagamento do benefício suspenso a partir da folha de julho de 2026.

Todas as orientações e o passo a passo estão disponíveis nos tutoriais:

- Acesse o tutorial de Pensionistas
- Acesse o tutorial de Aposentados

Não deixe para a última hora, faça o seu recadastramento agora mesmo!

Acesse a página do recadastramento: https://digital.postalis.org.br

Fonte: Postalis, em 06.04.2026.